



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 772/2008

Boa Vista-RR, 22 de outubro de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista os Processo n.º 23131.000435/2008-20

RESOLVE:

I – Conceder Retribuição por Titulação por conclusão de Curso de Especialização a servidora **LILIANA ROTH**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no valor de R\$ 527,05 (quinhentos e vinte e sete reais e cinco centavos) inerente a Classe “DIII” Nível “03” de acordo com o Inciso III do Art. 114 da Lei nº 11.784, publicada no DOU de 23/09/2008, com efeitos financeiros a contar de 02/10/08.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 22 de outubro de 2008.


GEORGE STERFSON BARROS
Diretor de Sede no Exercício da Direção-Geral